



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 03/02/2021 11:00hs

Sandra Melo

ASSINATURA

**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Rostand Miranda Cavalcante**

PROJETO DE LEI Nº 057 /2021. Campina Grande, 02 de Janeiro de 2021.

**EMENTA: INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
O "DIA MUNICIPAL DO ARTISTA DE TEATRO".**

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Artista de Teatro", a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Art. 2º A data instituída no art. 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campina Grande.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 02 de Janeiro de 2021.

**ROSTAND PARAÍBA
VEREADOR (PP)**



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Rostand Miranda Cavalcante**

Justificativa ao Projeto de Lei Nº /2021.

O Artista de Teatro é responsável em propiciar, através da sua arte, um novo olhar sobre os acontecimentos da vida, possibilitando momentos de conhecimento, entretenimento e reflexão. Por meio da magia Teatral, podemos viver em outros mundos e assim conhecer melhor o ser humano. O Artista de Teatro é aquele que cria, que dirige, que escreve o roteiro, que monta a iluminação, que pensa na trilha sonora, enfim, são todos os seres iluminados que fazem o espetáculo acontecer. Ressalte-se que, as representações teatrais acontecem no Brasil desde o século XVI, com encenações sobre temáticas religiosas. Nessa época, esses espetáculos tinham a intenção de catequizar a população.

Tempos depois, com a chegada da família real portuguesa para o país, em 1808, os primeiros teatros começaram a surgir no Brasil. O Dia do Artista de Teatro surgiu a partir do Decreto de Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, que regulamenta as profissões de artistas e de técnico em espetáculos de diversões. A lei, mesmo sendo criada em 24 de maio, só entrou em vigor em 19 de agosto de 1978, por isso a escolha desta data para homenagear esses artistas.

Nossa Cidade, em especial, é um grande celeiro de artistas que difundem nossa rica cultura por todo o mundo, enaltecendo nossa terra, nosso povo, evitando que as nossas tradições padeçam em mundo, que muitas vezes, não valoriza a sua história. Assim, como forma de valorizar e homenagear esse profissional tão importante, faz-se necessário instituir no calendário oficial de eventos do município de Campina Grande, o "dia municipal do artista de teatro", a ser comemorado anualmente no dia 19 de agosto.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 02 de Janeiro de 2021.

**ROSTAND PARAÍBA
VEREADOR (PP)**